

**PRORROGAÇÃO EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO - CONSEA/ES PARA O BIÊNIO 2025-2027**

A presidente da CAISAN-ES e a Comissão de Transição, responsáveis pelo processo eleitoral das entidades, coletivos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, na forma da Lei nº 1.109, de 30 de dezembro de 2024, do Decreto nº 5936 -R, de 29 de janeiro de 2025 e da Portaria nº 072-S de 01 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o cronograma do processo eleitoral, constante no Anexo I do Edital, conforme segue:

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
25/02/2025 a 11/03/2025	Apresentação de pedido de habilitação perante a Comissão de Transição pelas entidades, coletivos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil
12/03/2025 a 13/03/2025	Análise dos pedidos de habilitação
17/03/2025	Publicação no DIO/ES da lista de entidades, coletivos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil habilitadas e não habilitadas
19/03/2025 a 20/03/2025	Apresentação de recursos
21/03/2025	Julgamento de recursos apresentados
Até 26/03/2025	Publicação no DIO/ES do Ato de Homologação da relação geral das entidades, coletivos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil aptas a participarem da assembleia de eleição
31/03/2025	Assembleia de Eleição
04/04/2025	Publicação do resultado da eleição dos representantes da sociedade civil no CONSEA
09/04/2025	Prazo final para indicação dos(das) conselheiros(as) eleitos
14/04/2025	Posse do novo pleno do Conselho, eleição da Presidência e Secretária(o) do CONSEA-ES, reunião extraordinária para formação das comissões permanentes e formação da Mesa Diretiva.